

PORTARIA Nº699/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3912 de 07/11/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
124763	Aluizio Noletto Junior	01/12/2022 a 30/11/2023	02/12/2024 a 31/12/2024	
8141	Adriane Caldas dos Santos	03/12/2022 a 02/12/2023	06/01/2025 a 10/01/2025	
3481	Antonio Carlos Lysike	05/11/2023 a 04/11/2024	18/11/2024 a 17/12/2024	
5231	Clayton Cristus Rodrigues	27/04/2023 a 26/04/2024	06/01/2025 a 04/02/2025	
8061	Elmer Eugenio Graff	25/08/2023 a 24/08/2024	07/01/2025 a 05/02/2025	
167761	Luciene Gonçalves Raposo Taveira	14/02/2023 a 13/02/2024	-----	18/11/2024 a 02/12/2024
1931	Maria Aurenice de Menezes	12/04/2021 a 11/04/2022	02/12/2024 a 31/12/2024	
147471	Mauro Aires da Silva	02/03/2023 a 01/03/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	
1341	Nuir Machado de Lima Filho	01/12/2023 a 30/11/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	
1781	Pedro Cirqueira Costa	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral